CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia. E-mail: camaracaetite@hotmail.com CNPJ 01926487/0001-09 Tel (0**77) 454 2144

Decreto Legislativo nº 553 de 12 de dezembro de 2003.

Concede Medalha de Honra ao Mérito.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito ao Caetiteense **Haroldo Lima**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Caetiteense.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2003.

Francisco Nelson Castro Neves

Presidente

1º Secretária